

# RELATÓRIO ANUAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



**(Descrição da Imagem:** Figura de 05 Bonecos relacionando os tipos de deficiência, da esquerda para direita: boneco com bengala representando a deficiência visual, boneco com a perna esquerda amputada representando a deficiência física, boneco com mão no ouvido representando a surdez, boneco com desenho de um quebra-cabeça representando o autismo e boneco usuário de cadeira de rodas)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ

### EXERCÍCIO DE 2023





---

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, OBRAS E SUSTENTABILIDADE**

**RELATÓRIO ANUAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
(CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ N°. 401/2021)**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**(ELABORADO EM FEVEREIRO DE 2024)**

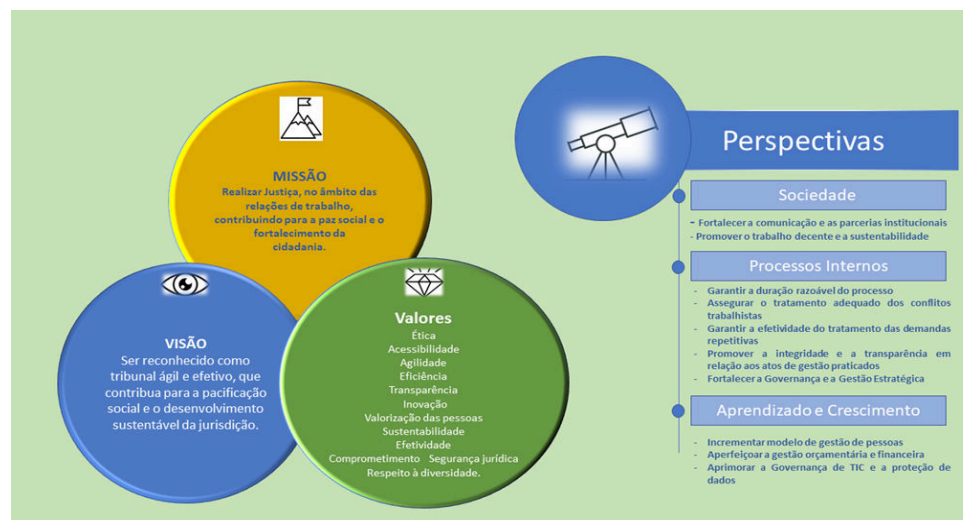


## DA INTRODUÇÃO

Tendo em vista o disposto na **Resolução CNJ nº. 401/2021** e no **Ato TRT7.GP nº. 25/2022**, a **Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)**, em conjunto com a **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)**, nomeada pela **Portaria TRT7.GP nº. 27/2022**, alterada pela **Portaria TRT7.GP nº. 695/2023**, com o apoio da **Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade (AGCOS)**, elaborou o presente **Relatório Anual das Ações de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Exercício de 2023**.

## DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A supracitada Comissão tem **caráter permanente e multidisciplinar**, sendo presidida, atualmente, pelo **Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior**. Sendo composta por magistrados(as) do Primeiro e Segundo Graus e servidores(as) das Áreas de Acessibilidade e Inclusão, Sustentabilidade, Governança e Gestão Estratégica, Engenharia ou Arquitetura, Gestão de Pessoas, Saúde e de Tecnologia da Informação e Comunicação, com e sem deficiência. A **Acessibilidade** consta como um dos **Valores** do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, consignado no **Plano Estratégico - Período de 2021 a 2026**, aprovado pelo **Ato TRT7.GP Nº 64/2021**.



(**Descrição da Imagem:** Quadrado verde referente ao Mapa Estratégico do TRT7. Contém 3 esferas com a descrição da Missão, da Visão e dos Valores do TRT7 que se entrelaçam. No canto direito, tem outra esfera com o desenho de uma telescópio destacando as Perspectivas em relação à Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Conhecimento)



**DA ATUAL COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CPAI)****FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Desembargador do Trabalho (Presidente da Comissão)

**KALINE LEWINTER**

Juíza do Trabalho

**MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA**

Juíza do Trabalho

**DEVEN MOURA MILLER**

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade (Secretária da Comissão)

**PATRÍCIA CABRAL MACHADO**

Secretária de Gestão e Governança Estratégica (Membro)

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Secretária Administrativa (Membro)

**SARAH BARRETO MARQUES RIBEIRO**

Servidora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC (Membro)

**MONALISA PINHO DA SILVA FELIX**

Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPp (Membro)

**SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**

Servidora da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão - SGSAI (Membro)



**TATIANA RABELLO ABITBOL**

Servidora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - Arquitetura (Membro)

**PATRICIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO**

Servidora da Secretaria de Saúde - Fisioterapia (Membro)

**FRANCISCO DE ASSIS APOLÔNIO DE PAULA**

Servidor com Deficiência - Representante da Segunda Instância;

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Servidor com Deficiência - Representante da Primeira Instância

**DA METODOLOGIA**

Traçadas essas considerações iniciais, desenvolvemos o presente **Relatório**, destacando os Resultados Apurados quanto às Ações de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto no **art. 23, inciso VII da Resolução CNJ nº. 401/2021**, a seguir descrito:

*“Art. 23. São competências da unidade de acessibilidade e inclusão:*

*I – propor, coordenar e, no que couber, implementar planos, programas, projetos e ações voltados à promoção de acessibilidade e inclusão, e à oferta de suporte biopsicossocial e institucional à pessoa com deficiência;*

*II – auxiliar no desenvolvimento de ações e no atendimento de demandas oriundas da Comissão de Acessibilidade e Inclusão;*

*III – propor ações de sensibilização e capacitação do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar, a fim de promover conscientização e promoção de direitos, e o atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;*

*IV – monitorar as ações das unidades responsáveis pelos indicadores constantes do Anexo desta Resolução;*

*V – participar do acompanhamento funcional dos servidores com deficiência;*

*VI – prestar as informações referentes aos indicadores constantes do Anexo desta Resolução; e*

*VII – **elaborar relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.**” (grifo nosso)*



**RESULTADOS APURADOS RELATIVOS ÀS VARIÁVEIS E AOS INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2022**

Seguem **Informações sobre Variáveis e Indicadores** atinentes às **Ações desenvolvidas para a Promoção da Acessibilidade e Inclusão** no âmbito da **Justiça do Trabalho do Ceará**, atinentes ao **Exercício de 2023**, com o intuito de promover o Acompanhamento e Monitoramento quanto ao Cumprimento da **Resolução CNJ nº. 401/2021**:

<b>VARIÁVEIS E INDICADORES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO TRT7 - CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 401/2021 - QUESTIONÁRIO ANUAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) - EXERCÍCIO DE 2023</b>	
<b>1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO</b>	
<b>1.1 MagP(PcD)</b> - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	<b>2</b>
<b>1.2 TPEft/TPI (PcD)</b> - Quantidade de servidores(as) com deficiência.	<b>43</b>
<b>1.3 TPSV (PcD)</b> - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.	<b>1</b>
<b>1.4 TPFC (PcD)</b> - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	<b>23</b>
<b>1.5 TFAuxE (PcD)</b> - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	<b>6</b>



<b>1.6 TFAuxT (PcD)</b> - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência	<b>2</b>
<b>1.7 TFAuxC (PcD)</b> - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.	<b>N/A</b>
<b>1.8 TFAuxJL (PcD)</b> - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.	<b>N/A</b>
<b>1.9 TFAuxSP (PcD)</b> - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.	<b>N/A</b>
<b>1.10 TFAuxV (PcD)</b> - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.	<b>N/A</b>
<b>1.11 TFAuxApr (PcD)</b> - Quantidade de aprendizes com deficiência.	<b>N/A</b>
<b>2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS</b>	
<b>2.1.1. Quantidade de servidores(as) com deficiência</b> capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	<b>4</b>
<b>2.1.2 Quantidade de servidores(as)</b> sem deficiência capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	<b>36</b>
<b>2. Quantidade de Cursos:</b> Quantidade de Cursos oferecidos na temática de Acessibilidade e Inclusão da pessoa com deficiência no ano-base	<b>4</b>
<b>2.3. Quantidade de Vagas em Cursos:</b> Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de Acessibilidade e Inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	<b>50</b>



<b>2.4 QLibras Serv</b> - Quantidade de Servidores(as) do Quadro de Pessoal capacitados em Libras no período-base.	<b>1</b>
<b>2.5 QLibras Aux</b> - Quantidade de Pessoas do Quadro Auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	<b>0</b>
<b>2.6.1 QGt</b> – Quantidade total de Gestores(as)	<b>171</b>
<b>2.6.2. QGc</b> - Quantidade de Gestores(as) capacitados(as) (Fonte: EJUD7)	<b>13</b>
<b>2.6.3. Proporção de Gestores (as) capacitados (as)</b> nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência. <b>Observação: Cálculo Automático - Sistema de Questionário CNJ</b>	<b>0,08</b>
<b>2.7 Quantidade de servidores (as) capacitados (as) na Unidade de Gestão de Pessoas</b> para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	<b>2</b>
<b>2.8 Quantidade de servidores (as) capacitados (as) na Unidade de Tecnologia da Informação capacitados (as)</b> em normas de acessibilidade digital.	<b>4</b>
<b>2.9 Quantidade de servidores (as) capacitados (as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura</b> capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	<b>1</b>
<b>2.10 Quantidade de Ações de Sensibilização</b> com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	<b>16</b>
<b>2.11 ACpi - Ações de Promoção da Inclusão.</b>	<b>1</b>





**Observação: Projeto de Atenção à Saúde dos Servidores com Deficiência do TRT7**, da Secretaria de Saúde (SS), promovido pela Fisioterapeuta Patrícia Maria Maia Mota Falcão, constante do **PROAD nº. 4205/2022**, com a Apresentação disponível no Canal do Youtube deste Tribunal no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=jzugpCWboXk&t=2s>

<b>2.12.1 Qct</b> - Quantidade total de Contratos que envolvam atendimento ao Público Externo	<b>N/A</b>
<b>2.12.2 QCLibras</b> - Quantidade de Contratos que envolvam atendimento ao Público Externo providos por Pessoas aptas na Comunicação em Libras	<b>N/A</b>
<b>2.12.3 QCont.Libras</b> - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	<b>N/A</b> <b>Cálculo Automático</b> <b>Fórmula: QCLibras / Qct</b> <b>Qct</b> – Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo <b>CQCLibras</b> – Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras.
<b>3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL</b>	
<b>3.1 VAccess</b> – Quantidade de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade.	<b>3</b>
<b>3.2 MAccess</b> - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	<b>739</b>
<b>3.3. Ouvidoria</b> - A Ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	<b>SIM</b> (WhatsApp)
<b>3.4.1 Quantidade de Eventos</b> total, presenciais ou a distância. (Fonte:DCERE)	<b>59</b>



<b>3.4.2. QEAc - Quantidade de Eventos</b> com Acessibilidade Comunicacional.	<b>50</b>
<b>3.4.3 Proporção de Eventos</b> , presenciais ou à distância, promovidos pela Instituição disponibilizados por meios de Comunicação acessível em relação a Quantidade de Eventos totais. <b>Observação: Cálculo Automático - Sistema de Questionário CNJ</b>	<b>0,85</b>
<b>4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA</b>	
<b>4.1 Programas</b> - O Órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	<b>SIM</b> Sítio Institucional com Alta Nota de Avaliação no ASES (Avaliador do Governo Federal)
<b>4.2 Tecnologia Assistiva</b> - O Órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por Pessoa com Deficiência Visual, acentuada ou total?	<b>SIM</b> Observação: Programa Leitor de Tela; Aplicativos associados a Programas Sintetizadores de Voz; Ferramenta de Contraste; Programa de Ampliação de Tela, Sítio Institucional com Alta Nota de Avaliação no ASES (Avaliador do Governo Federal)
<b>4.3 Programas para Videoconferência</b> - O Órgão fornece algum Programa para Pessoas com Deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de Videoconferência?	<b>SIM</b> Observação: Videoconferências são realizadas nas plataformas Google Meet e no Zoom, as quais possuem Programas acessíveis a Pessoas com Deficiência.
<b>Observação: A Justiça do Trabalho do Ceará possui em seu site Página sobre Acessibilidade e Inclusão - Link - Página sobre Acessibilidade no Site do TRT7: <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261">https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261</a></b>	

## 5. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

<b>5. 1. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA</b>	<b>SIM</b>
A Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística dos Prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e nesta Resolução, mediante avaliação periódica de programas?	Observação: Nas Construções, Reformas, Locação, Ampliação ou na Mudança de Uso de Edificações no TRT7, são adotadas as Normas Técnicas de Acessibilidade, primando-se pela adoção do desenho universal e garantindo-se as adaptações razoáveis.



## DA ANÁLISE CRÍTICA

Com o advento da **Resolução CNJ nº. 401/2021**, este Tribunal passou a informar os dados referentes aos Indicadores de Acessibilidade e Inclusão, constantes no **Sistema de Controle de Acesso do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Questionário Anual** e a apresentar o **Relatório Anual das Ações de Acessibilidade e Inclusão**, conforme estabelecido no art. 26 da **Resolução CNJ nº. 401/2021**.

A **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI / TRT7** deu publicidade quanto às suas atividades na Internet e Intranet, bem como realizou diversas Ações, entre as quais destacamos as seguintes:

- **INOVA 7 TALKS** - Palestra: “**Estagiário(a) com Deficiência: Diferenças entre Capacitismo e Capacitação**”, efetuada pela estagiária Tamires Xavier da Silva, conforme se verifica na fotografia abaixo;



(Descrição da Imagem: Foto da estagiária Tamires, em cadeira de rodas, projetando sua apresentação sobre Capacitismo x Capacitação no Auditório da EJUD7 do Fórum Autran Nunes, com a imagem do Projetor ao fundo da Sala)

**Observação:** Mais informações sobre o Evento INOVA TALKS do Laboratório INOVA7, estão disponíveis no link abaixo:

[https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5328:estagiaria-e-advogado-foram-os-vencedores-do-inova7-talks-do-trt-do-ceara&catid=261&Itemid=1170](https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5328:estagiaria-e-advogado-foram-os-vencedores-do-inova7-talks-do-trt-do-ceara&catid=261&Itemid=1170)



- **Colóquio: Desafios da Acessibilidade no TRT7**, realizado no **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência - Dia 21/09/2023**, que contou com grande público. As informações do evento estão disponíveis no link abaixo:  
[https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=7702:coloquio-desafios-da-acessibilidade-no-trt7-dia-nacional-de-luta-da-pessoa-com-deficiencias&catid=348&Itemid=147](https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7702:coloquio-desafios-da-acessibilidade-no-trt7-dia-nacional-de-luta-da-pessoa-com-deficiencias&catid=348&Itemid=147)
- **Oficina de Experiência Sensorial**, realizada também no **Dia 21/09/2023**, por meio da qual os inscritos, com os olhos vendados, foram guiados por Hilário Moreira Neto e Akácia Moreira, pessoas com deficiência visual, e puderam experimentar sensações ao tocar e sentir objetos com texturas, tamanhos, cheiros e sons diferentes, conforme se observa na fotografia abaixo:.



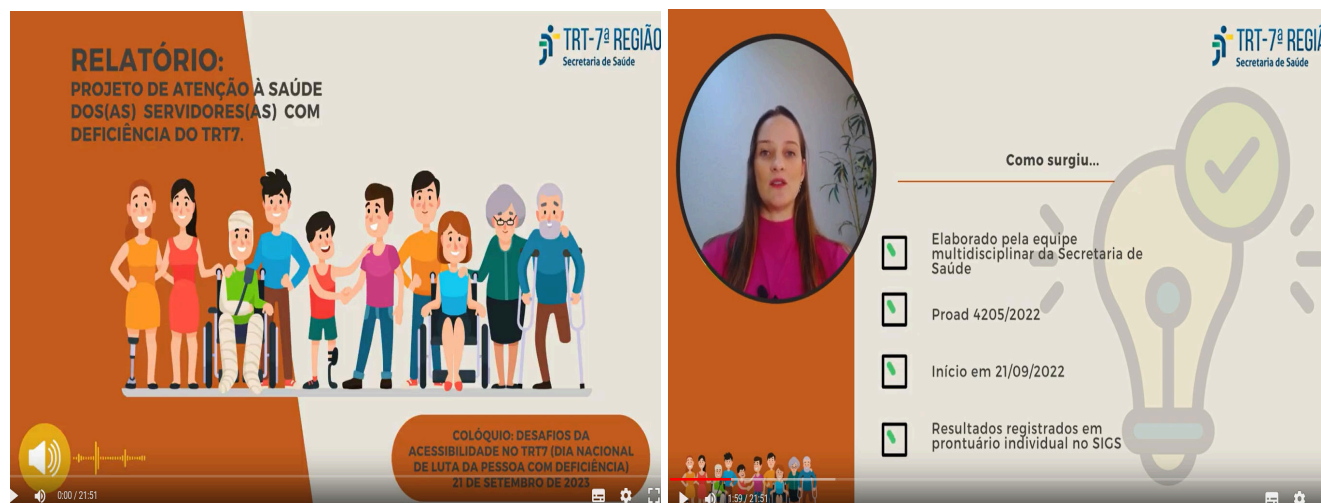
(Descrição da Imagem: Foto da servidora Cláudia Giovana, de olhos vendados e com uma bengala no lado esquerdo, com Hilário Moreira, servidor com deficiência visual e facilitador da Oficina ao centro, e o servidor Vilebaldo Barbosa no lado direito, também com olhos vendados e com bengala, prontos para a Experiência Sensorial)

Mais informações sobre a Oficina estão disponíveis no link abaixo:

[https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5569:experiencia-sensorial-inedita-e-debate-sobre-acessibilidade-marcam-o-dia-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-no-trt-do-ceara&catid=8&Itemid=117](https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5569:experiencia-sensorial-inedita-e-debate-sobre-acessibilidade-marcam-o-dia-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-no-trt-do-ceara&catid=8&Itemid=117)



- **Apresentação do Relatório do Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados (as) e Servidores(as) com Deficiência**, desenvolvido pela **Secretaria de Saúde -(SS)**, apresentado pela Fisioterapeuta deste Tribunal **Patrícia Maria Maia Mota Falcão**, conforme se observa na fotografia abaixo;



(Descrição da Imagem: 02 Prints do Relatório: Projeto de Atenção à Saúde dos(as) servidores(as) com Deficiência do TRT7, com a Capa do Relatório com Imagens de Pessoas representando as Deficiência e Foto da servidora Patrícia Mota, que analisa os dados do Relatório)

A Apresentação do Relatório foi efetuada no Colóquio acima mencionado, constante do **Canal do Youtube** deste Tribunal, disponível no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=jzugCWboXk&t=2s>

- **INTEGRA 7 - Palestras para Capacitação dos Novos Servidores**, realizadas nos meses de **Junho e Outubro de 2023**, com foco nas **Diretrizes de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência nos Órgãos do Poder Judiciário** e de seus Serviços Auxiliares, bem como sobre o funcionamento das Unidades de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto na **Resolução CNJ nº. 401/2021**;
- **Lançamento de Questionário (Formulário Eletrônico) para Servidores com Deficiência** - Levantamento das Demandas e Dificuldades. Divulgação dos Resultados do Questionário no **Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - Dia 03/12/2023**;



- Elaboração da **Minuta do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PACEIN) - Período 2024 a 2026**, com o estabelecimento de indicadores e metas, que deve ser concluído em 2024.

Essas Iniciativas foram voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação, bem como com intuito de remover barreiras, de qualquer natureza, que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do Tribunal por Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida. Tais Iniciativas contaram com a participação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) deste Tribunal, em cumprimento ao disposto no art. 2º, do **Ato TRT7.GP nº. 25/2022**.

Em que pese não ter sido realizada Capacitação em Libras no Exercício de 2023 pela EJUD7, este Tribunal divulgou o **Curso Autoinstrucional em Libras da Justiça do Trabalho**, promovido pelo **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)/(CEDUC-JT)**, constante do link abaixo:

[https://www.trt7.jus.br/files/escolajudicial/12\\_07\\_libras.pdf](https://www.trt7.jus.br/files/escolajudicial/12_07_libras.pdf)

Assim sendo, uma servidora do TRT7 se inscreveu e participou do mencionado Curso de LIBRAS..

## **DA IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O ANO SUBSEQÜENTE**

Entre as Ações que identificamos a serem desenvolvidas no Exercício de 2024, citamos:

- Conclusão do Procedimento Licitatório atinente à Contratação de Serviços de Intérpretes de Libras;
- Continuidade do **Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados (as) e Servidores(as) com Deficiência**, desenvolvido pela **Secretaria de Saúde (SS)**;
- Conclusão e Aprovação do **Plano de Acessibilidade e Inclusão (PACEIN) - Período 2024 a 2026** deste Tribunal;
- **Melhorias nas Instalações Físicas do Complexo TRT7 Sede Aldeota e Complexo Fórum Aufran Nunes** para atender as demandas das Pessoas com Deficiência (PCD);
- **Atendimento das Demandas constantes do Relatório do Questionário aplicado aos Servidores com Deficiência do TRT7**, divulgado por ocasião do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência - Dia 03/12/2023.



## DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos mediante **Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Acessibilidade e Inclusão**, que tivemos alguns avanços, entre eles destacamos os seguintes:

- **Consolidação da Prática de Audiodescrição em Eventos;**
- Ações voltadas, exclusivamente, ao Público de Pessoas com Deficiência (PCD) - **Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados (as) e Servidores(as) com Deficiência**, desenvolvido pela Secretaria de Saúde (SS);
- **Elaboração da Minuta do Plano de Acessibilidade e Inclusão (PACEIN) - Período 2024 a 2026.**

É o Relatório, que submetemos à apreciação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) e à aprovação de seu Presidente.

Fortaleza (CE), 27 de fevereiro de 2024.

### **HILÁRIO MOREIRA NETO**

Técnico Judiciário - Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)

### **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**

Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)

Subsecretaria da CPAI/TRT7

### **Apoio:**

#### **DEVEN MOURA MILLER**

Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade (AGCOS)

Secretária da CPAI/TRT7

### **Participação:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TRT-7ª Região

### **DE ACORDO.**

Encaminhe-se à Presidência deste Tribunal.

### **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Desembargador do Trabalho

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT-7ª Região



## ANEXO I - OBSERVAÇÕES QUANTO ÀS MEDIDAS ADOTADAS PELO TRT7 PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 401/2021 - DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO E DE SEUS SERVIÇOS AUXILIARES

GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	ARTIGO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 401/2021	UNIDADE RESPONSÁVEL	MEDIDAS ADOTADAS
Efetivar a Acessibilidade nos Portais e Sítios Eletrônicos às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.	Art. 1º, §2º	SETIC	Disponíveis no Portal/Sítio/Site: - Acessibilidade para Surdos (VLibras); - Ajuste de Tamanho de Fonte; - Ajuste de Contraste; - Alta Nota de Avaliação no ASES (Avaliador do Governo Federal); - Trabalho completo de Revisão e Adaptação para Melhor Acessibilidade, incluindo homologações por Deficientes Visuais (utilizando leitores de tela). Para maiores informações, ver link; <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261">https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=2875&amp;Itemid=1261</a>
O uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da Audiodescrição, da Subtitulação, da Comunicação Aumentativa e Alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de Comunicação;	Art. 4º, §2º	SETIC / CCS	O TRT7 já consolidou a prática de fazer a <b>Audiodescrição</b> em seus eventos presenciais e em alguns eventos telepresenciais, onde são disponibilizados outros recursos de acessibilidade, como as legendas.
A nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em Curso Oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras;	Art. 4º, II	SECRETARIAS DE VARAS TRABALHISTAS	As Varas Trabalhistas do TRT7 quando se deparam com este tipo de situação, promovem a nomeação de Peritos.
A nomeação ou permissão de utilização de Guia-Intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso;	Art. 4º, III	SECRETARIAS DE VARAS TRABALHISTAS	As Varas Trabalhistas do TRT7 quando se deparam com este tipo de situação, permitem a utilização de Guia-Intérprete.





A Oferta de Atendimento ao Público em Libras;	Art. 4º, IV	PRESIDÊNCIA	No Site do TRT7 temos o Atendimento ao Público com Libras (VLibras), mas presencialmente não há esta previsão. O TRT7 não tem Contratação de Atendimento ao Público Externo.
Recursos de tecnologia assistiva disponíveis para possibilitar à Pessoa com Deficiência o acesso universal, inclusive, aos Portais da Internet e Intranet, ambientes virtuais de aprendizagem, Sistemas Judiciários e Administrativos, adotando-se os Princípios e as Diretrizes Internacionais de Acessibilidade aplicáveis à implementação de Sistemas e conteúdos na Web.	Art. 4º, V	SETIC	Disponibilização de Software NVDA (para deficientes visuais); Disponibilização de recursos de acessibilidade no Windows; Disponíveis no Portal do Tribunal: - Acessibilidade para surdos (VLibras); - Ajuste de tamanho de fonte; - Ajuste de contraste;
Recursos de Acessibilidade nas Comunicações Televisadas ou em Vídeos no formato "on-line".	Art. 4º, VI	CCS	Desde 2020, todos os vídeos produzidos pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) contêm legendas. Já as transmissões ao vivo não dispõem desse recurso. Verificar exemplo no link abaixo:  <a href="https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4558&amp;Itemid=1148">https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4558&amp;Itemid=1148</a>
A adoção de todas as Normas Técnicas de Acessibilidade na Construção, na Reforma, na Locação, na Ampliação ou na Mudança de Uso de Edificações, primando-se pela adoção do desenho universal e garantindo-se as adaptações razoáveis.	Art. 4º, VII	CMP (Engenharia)	Nas Construções, Reformas, Locação, Ampliação ou na Mudança de Uso de Edificações no TRT7, são adotadas as Normas Técnicas de Acessibilidade, primando-se pela adoção do desenho universal e garantindo-se as adaptações razoáveis.
Adaptações arquitetônicas e urbanísticas, observados os limites de sua competência, que permitam a acessibilidade e a livre movimentação, com independência e segurança, da pessoa com deficiência, tais como rampas, elevadores, vagas de estacionamento próximas aos locais de atendimento e acesso facilitado para a circulação de transporte público nos locais dos postos de trabalho e atendimento ao público, tendo como referência as normas vigentes.	Art. 4º, VIII	CMP (Engenharia)	Todos os Prédios do TRT7 foram reformados para se tornarem acessíveis, exceto os casos em que existem impedimentos físicos ou questões de tombamento.  <a href="https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4058:plataforma-elevatoria-e-inaugurada-na-casa-sede-do-trt-ce&amp;catid=8&amp;highlight=WyJhY2Vzc2liaWxpZGFkZSd&amp;Itemid=117">https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4058:plataforma-elevatoria-e-inaugurada-na-casa-sede-do-trt-ce&amp;catid=8&amp;highlight=WyJhY2Vzc2liaWxpZGFkZSd&amp;Itemid=117</a>



A adaptação de mobiliário adequado que atenda aos princípios do desenho universal e às necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Art. 4º, IX	CMLOG	O Mobiliário atende a <b>Norma NR - 17 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE</b> , bem como ao <b>Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho</b> , aprovado pela <b>Resolução CSJT nº. 310/2021</b>
A adequação dos sistemas informatizados de tramitação processual a fim de que seja assegurado o andamento prioritário, em todos os atos e diligências, nos processos judiciais e administrativos em que a pessoa com deficiência seja parte ou interessada.	Art. 4º, X	ÁREA JUDICIÁRIA	No PJe é possível incluir esta informação e priorizar os processos de PCDs por consulta por meio do CHIP específico;
Parcerias e cooperações com Tribunais e outras Instituições, Nacionais ou Internacionais.	Art. 4º, XI	SGP (PRESIDÊNCIA)	Foi firmado Convênio com a UFC, para Avaliações Biopsicossociais de Pessoas com Deficiências. (PROAD nº. 6246/2021)
Medidas de facilitação ao acesso e à obtenção de informações e certidões que tenham como objetivo constituir documentação necessária para instruir procedimentos, judiciais ou extrajudiciais, que busquem garantir a defesa de direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos de pessoas com deficiência.	Art. 4º, XII	SETIC	PJe - Acesso de Pessoas com Deficiência - Facilidade de Acesso ao Sistema - Obtenção de Documentos
A adequação de procedimentos judiciais que garantam a acessibilidade isonômica aos serviços da justiça e a prestação jurisdicional sem barreiras.	Art. 4º, XIII	SETIC	PJe - Acesso de Pessoas com Deficiência - Facilidade de Acesso ao Sistema - Obtenção de Documentos
Em áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, a reserva de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência e comprometimento de mobilidade, equivalente a 2% (dois por cento) do total de vagas, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga, em áreas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes (art. 6º parágrafos).	Art. 6º	CMP (Engenharia)	Todos os prédios administrativos e Varas do TRT7 atendem parcialmente às exigências de Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) e comprometimento de mobilidade, em áreas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas (vertical e horizontal) e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.



Em contratos que envolvam atendimento ao público, devem estar previstos no instrumento de contratação postos de trabalho a serem ocupados por pessoas aptas em comunicação em Libras.	Art. 8º	CLC	O TRT7 não possui, até a presente data, Contratos que envolvam prestação de atendimento ao público. Entretanto, sugerimos, em relação a esse item, as mesmas medidas informadas em relação ao item sobre inclusão de cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da Política de Empregabilidade, estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991.
Cada órgão do Poder Judiciário deverá dispor de, pelo menos, 5% (cinco por cento) de servidores(as) com capacitação básica em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018	Art. 9º	EJUD7	Em que pese não ter sido realizada Capacitação em Libras no Exercício de 2023 pela EJUD7, este Tribunal divulgou o <b>Curso Autoinstrucional em Libras da Justiça do Trabalho</b> , promovido pelo <b>Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)/(CEDUC-JT)</b> , constante do Link abaixo: <a href="https://www.trt7.jus.br/files/escolajudicial/12_07_libras.pdf">https://www.trt7.jus.br/files/escolajudicial/12_07_libras.pdf</a>
Os Contratos de Terceirização firmados devem conter cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da <b>Política de Empregabilidade</b> estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991.	Art. 10º	CLC	As Cláusulas dos Contratos de Terceirização firmados pelo Tribunal são definidas nos Termos de Referência - TRs elaborados pelas unidades requisitantes e aprovados pela Diretoria Geral, após prévia revisão pela Seção de Apoio às Contratações (SACONT)/Secretaria Administrativa(SADMIN) e Parecer da Assessoria Jurídica e Administrativa - AJA. Dessa forma, entendemos que, quando cabível, a inclusão de Cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da Política de Empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991 depende, em princípio, de orientação a ser repassada às Unidades Requisitantes (exemplo: Ofício Circular) e estabelecimento de Controle Interno a ser realizado pelas referidas unidades de revisão, a exemplo de listas de verificação (Check Lists).
Firmar Convênio, Parceria ou Contrato visando à oferta de Profissionais para Atuação e Auxílio ao pleno atendimento da pessoa com deficiência.	Art. 11º	SS	Avaliações Biopsicossociais de Pessoas com Deficiências, que está sendo feita mediante <b>Convênio com a UFC</b> , assinado em 2022 (PROAD nº. 6246/2021)
A Avaliação da Deficiência de servidores(as) e magistrados(as), quando necessária, será Biopsicossocial, realizada por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar.	Art. 13º	SS	Avaliações Biopsicossociais de Pessoas com Deficiências, que está sendo feita mediante Convênio com a UFC, assinado em 2022 (PROAD nº. 6246/2021)
Manter cadastro dos profissionais com deficiência, integrantes dos respectivos quadros de pessoal e auxiliar.	Art. 14º	SGPe	O SIGEP dispõe de cadastro que indica se o magistrados e o servidores com deficiência



<p>A Unidade de Gestão de Pessoas, em parceria com as áreas de saúde e a unidade de acessibilidade e inclusão, na medida de suas respectivas atribuições, devem garantir acompanhamento funcional a servidores(as) com deficiência, com o objetivo de promover as avaliações e as adaptações necessárias ao exercício de suas atribuições de modo compatível com as suas deficiências.</p>	<p>Art. 15º</p>	<p>SGPe / SS</p>	<p>Projeto de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores com Deficiência (PROAD nº. 4205/2022)</p>
<p>Capacitação dos magistrados(as) e servidores(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência.</p>	<p>Art. 17º</p>	<p>EJUD7</p>	<p>A <b>Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)</b> fez na Ambientação dos <b>Novos Servidores no Integra 7</b>, realizando a capacitação na Temática de Acessibilidade e Inclusão, nos Eventos ocorridos <b>Junho e Outubro de 2023</b>.</p>
<p>Promoção de Ações de Sensibilização sobre os temas de que trata o caput do art. 17 desta Resolução, com o objetivo de fomentar maior conscientização e Mudanças Atitudinais que favoreçam a ampliação da Acessibilidade e Inclusão no Poder Judiciário.</p>	<p>Art. 18º</p>	<p>SGSAI/CPAI</p>	<p><b>Oficina de Experiência Sensorial</b>, realizada também no <b>Dia 21/09/2024</b>, por meio da qual os inscritos, com os olhos vendados, foram guiados por Hilário Moreira Neto e Akácia Moreira, pessoas com deficiência visual, e puderam experimentar sensações ao tocar e sentir objetos com texturas, tamanhos, cheiros e sons diferentes. Mais informações no link abaixo:  <a href="https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=5569:experiencia-sensorial-inedita-e-debate-sobre-acessibilidade-marcam-o-dia-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-no-trt-do-ceara&amp;catid=8&amp;Itemid=117">https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=5569:experiencia-sensorial-inedita-e-debate-sobre-acessibilidade-marcam-o-dia-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-no-trt-do-ceara&amp;catid=8&amp;Itemid=117</a></p>
<p>Manter em seus quadros profissionais da área de engenharia, arquitetura, tecnologia da informação, cerimonial e eventos, e comunicação social capacitados(as) em normas e padrões de acessibilidade, e na aplicação de tecnologias assistivas, para oferecer pleno atendimento ao público de pessoas com deficiência e assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem ao cumprimento desta Resolução</p>	<p>Art. 19º</p>	<p>SGPes</p>	<p>O TRT7 possui profissionais com treinamento em Acessibilidade, conforme dados constante do Relatório. Nossas Instalações Físicas tem diversos aspectos de acessibilidade,, conforme se observa no link abaixo:  <a href="https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4055:sala-de-sessoes-do-pleno-do-trt-ce-e-reinaugurada-com-implementos-de-acessibilidade&amp;catid=8&amp;Itemid=117">https://intranet.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=4055:sala-de-sessoes-do-pleno-do-trt-ce-e-reinaugurada-com-implementos-de-acessibilidade&amp;catid=8&amp;Itemid=117</a></p>



Reservar <b>2% (dois por cento)</b> do total de vagas disponíveis em estacionamento interno a pessoas com deficiência que possuam comprometimento de mobilidade, em localidade mais próxima aos acessos à edificação, garantida, no mínimo, uma vaga devidamente sinalizada.	Art. 20.	CSIT	De acordo com o <b>Ato nº 165/2010</b> , a Destinação e Controle das Vagas de Estacionamento é de competência da Diretoria-Geral. Existem vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD).
Criação da Unidade de Acessibilidade e Inclusão	Art. 22.	Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)	A SGSAI foi criada pela Resolução Administrativa TRT7 - PROAD nº 6461/2021
	Art. 25.	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)	A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) foi nomeada pela <b>Portaria TRT7.GP nº 27/2022</b> , alterada pela <b>Portaria TRT7.GP nº. 695/2023</b>

